

## **RESOLUÇÃO Nº 029/2003 – CONSEPE**

**Aprova alterações na grade curricular do Curso Tecnologia em Sistemas de Informação do CCT/UDESC.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 359/033, tomada em sessão de 18 de dezembro de 2003,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - A disciplina Teoria Geral de Sistemas, ministrada na 2ª fase do curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC, passa a ter, como pré-requisito, a disciplina Teoria Geral da Administração da 1ª fase do referido curso.

Art. 2º - Ficam suprimidos os pré-requisitos das disciplinas Introdução à Análise, da 3ª fase, Sistemas Operacionais e Banco de Dados, da 4ª fase, do curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC.

Art. 3º - A disciplina Engenharia de Software, ministrada na 4ª fase do curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC, passa a ter, como pré-requisito, a disciplina Introdução à Análise da 3ª fase do referido curso.

Art. 4º - A disciplina Metodologia Científica, da 1ª fase do curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, fica remanejada para a 5ª fase do referido curso, mantendo-se inalterada a respectiva carga-horária.

Art. 5º - Fica criada a disciplina Linguagem de Programação III – LPG III, com 4 créditos, 60 horas-aula, a ser ministrada na 4ª fase do curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 6º - A disciplina Ética Profissional, da 4ª fase do curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, fica remanejada para a 1ª fase do referido curso, mantendo-se inalterada a respectiva carga-horária.

Art. 7º - A disciplina Direito Aplicado, da 4ª fase do curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, fica remanejada para a 5ª fase do referido curso, mantendo-se inalterada a respectiva carga-horária.

Art. 8º - A disciplina Tópicos Especiais em Sistemas de Informação, da 5ª fase do curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, passa a ter a carga-horária de 60 horas-aula – 4 créditos.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2003.

Prof.  
Presidente

José

Carlos

Cechinel